



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J N° 13.117.320/0001-78, neste ato, representada pela Secretária Municipal **MARIA ELISABETE NUNES**, portadora do RG n° 663.464 SSP/SE e CPF n° 235.100.725-53, residente e domiciliado à Rua Jackson de Figueiredo n° 578, Bairro Centro, na cidade de Propriá/SE e o Sr. **LENOIR GOMES DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o n° 265.407.385-87 e R.G. n° 336.700, SSP/SE residente e domiciliado Pov. Saco, n° 48 – Zona Rural – Propriá/SE, ambos doravante denominados **DISTRATANTES**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO N° 008/2019**, considerando a justificativa da autoridade municipal e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO DISTRATO

Os **DISTRATANTES** rescindem amigavelmente o **Contrato n° 008/2019** que objetivou a locação do imóvel situado no Pov. Alemanha, S/N, Zona Rural, na cidade de Propriá/SE, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme as disposições da Dispensa de Licitação n° 04/2019 e seu Projeto Básico.

Verificada a conveniência para o Município de Propriá e a inexistência de prejuízo os **DISTRATANTES**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXONERAÇÃO RECÍPROCA DE OBRIGAÇÕES

A rescisão amigável do **Contrato n° 008/2019** será realizada sem ônus de natureza indenizatória para quaisquer dos **DISTRATANTES**.

Os **DISTRATANTES** exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Acordam os **DISTRATANTES** que, a partir da data da assinatura do distrato, não mais persistirá qualquer obrigação entre os mesmos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ

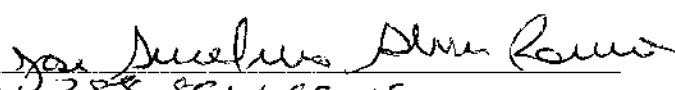
E por estarem ajustados, os distratantes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na frente de 02 (duas) testemunhas.

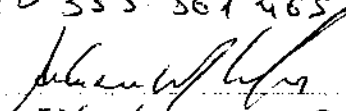
Propriá/SE, 21 de outubro de 2020.


MARIA ELISABETE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LENOIR GOMES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPE: 388.861.465/15


CPE: 539.092.855.68